

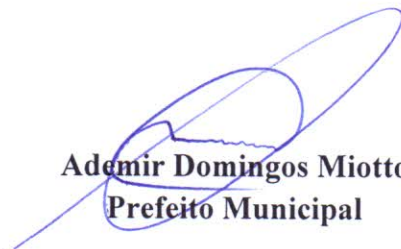


**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC**  
**SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO. E FINANÇAS**

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 145/2017**

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>O MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC.</b>
<b>CONTRATADO:</b>	<b>LIDER MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP</b>
<b>OBJETO:</b>	O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos: domiciliares, comerciais e públicos da área urbana do Município de Presidente Castello Branco/SC, a ser realizada no período matutino, duas vezes por semana, nas terças e sextas-feiras.
<b>VALOR</b>	Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo o seu valor total passa a ser de <b>RS 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)</b> , para <b>RS 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)</b> , diante das quantidades acrescidas.
<b>DATA:</b>	15/12/2017 a 31/12/2018

  
**Ademir Domingos Miotto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado o presente ato em: 28/12/2017,  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

  
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças